CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARANGUAPE-CEARÁ
CEL. ANTONIO BOTELHO, 34 — FONES: 2168 e 2061

ELIZETH DE PAULA MARQUES
OFICIAL DO REGISTRO
HORACIO MARQUES NETO
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 222 | REGISTRO GERAL
DATA 17-05-1976 | RUBRICA | FICHA Nº 1

Matricula número duzentos e vinte e dois (222), feita em dezesete (17)de maio de mil novecentos e setenta e seis (1976), do imóvel seguinte:Parte em comum no terreno agrícola denominado Columinjuba, situado no distrito de Sapupara, desta comarca, com partes relativas nas benfeitorias,/ pertences, dependencias e servidões, extremando todo o terreno, ao nascente, com Pedro Gomes da Silva e João França; ao norte, com o mesmo João/ França; ao poente, com a rodagem Fortaleza-Guaramiranga e ao sul, ainda com João França, cadastrado no INCRA sob o número 12 09 077 04136,com as seguintes características:área total 30,0, área explorável 30,0- módulo 30 número de módulos 1,0,fração mínima de parcelamento 30,0.PROPRIETÁRIOS- Antonia Cordeiro de Abreu, viúva, proprietária, residente em Umarizeiras, distrito de Sapupara desta Comarca, Ruberci Cordeiro de Abreu, casado, José Cordeiro de Abreu, solteiro, Gilberto Cordeiro de Abreu, casado, Maria Elenilce Cordeiro Pessoa, casada com José Alberto Filho,Egidio Cordeiro de Abreu, solteiro,Gerardo Cordeiro de Abreu, com 20 anos de idade, Gelenia Cordeiro de Abreu,solteira, com 18 anos de idade,Genira Cordeiro/ de Abreu, com 16 anos de idade, Evandro Cordeiro de Abreu, com 12 anos de idade, Meirelene Cordeiro de Abreu,com 3 anos de idade todos brasileiros,residentes neste município e os menores residentes em companhia da inventariante e Eduina Ellery Barreira, brasileiro, casado, médico,digo,/ casado, odontólogo,residente em Fortaleza, Capital deste Estado. NÚMERO DOS REGISTROS ANTERIORES:- 12.544 e 12.704.Eu, Maria Lourenço do Nascimento Pereira,escrevente compromissada, a escrevi e ressalvo as rasuras:-"servidões","Abreu" e" escrevi.E eu, oficial substituto, o subscrevi.

R-301-222.TRANSMITENTES- Antonia Cordeiro de Abreu, brasileira, viúva, doméstica,C.P.F.070.642.413, residente no distrito de Sapupara, desta comarca.ADQUIRENTE:- Eduino França Barreira,C.P.F.000.441.483, brasileiro, casado, médico, residente em Fortaleza, Capital deste Estado.TITULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda.FORMA DO TITULO, SUA PRO CEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO:- Escritura pública de compra e venda, de dez (10) de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (1976), lavrada por Elizeth de Paula Marques, titular do 2º Cartório de Notas desta comarca e Escritura pública de retificação e ratificação de nove (09) de março de mil novecentos e setenta e seis (1976),lavrada por Elizeth de Paula Marques, titular do 2º Cartório de Notas desta Comarca.VALOR DO CONTRATO:- Oitenta mil cruzeiros (Cr$80.000,00) sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais em/ cem mil cruzeiros (Cr$100.000,00).A transmitente vendeu o restante do que a mesma possui no imóvel constante da matricula de número duzentos e vinte e dois (222), acima.Maranguape,17 de maio de mil novecentos e setenta e seis (1976).Eu, Maria Lourenço do Nascimento Pereira escrevente compromissada, a escrevi e ressalvo a rasura:-"17".E eu, ,oficial substituto, o subscrevi.

R-643-222-CREDOR:- Banco do Brasil S/A-Agência de Maranguape-Ce.DEVEDORES:- Eduino França Barreira,agropecuarista e sua mulher Lucia Vieira/ da Fonseca Barreira, do lar,brasileiros, casados, residentes em Fortaleza, Capital deste Estado.TITULO DO ÔNUS:- Hipoteca de 1º grau.FORMA DO TITULO SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO:- Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e setenta e seis (1976).VALOR DA DIVIDA:- Cento e cinquenta e oito mil e cem cruzeiros (Cr$158.100,00).JUROS:- Sete por cento (7%) ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de desembro no vencimento e na liquidação da cédula.MULTA:- Dez por cento (10%) ao ano.FORMA DE PAGAMENTO:- Cr$... 22.220,00 em 21-09-78;Cr$23.028,00 em 21-09-79;Cr$23.020,00 em 21-09-80; Cr$25.170,00 em 21-09-81; Cr$18.360,00 em 21-09-82;Cr$18.360,00 em 21-09-83; Cr$12.900,00 em 21-09-84 e Cr$15.050,00 em 21-09-85.CONDIÇÕES:- Para remição dos bens vinculados a garantia da cédula quando for pretendido pelos devedores, obrigam-se os mesmos a recolher ao Banco do,digo, recolher previamente ao Banco do Brasil S/A., para amoetização da dívida, 80% (oitenta por cento) do valor dos bens a liberar.Maranguape,13 de outubro de mil novecentos e setenta e seis (1975). Eu, Maria Lourenço do Nascimento Pereira ,escrevente compromissada, a escrevi e ressalvo as rasuras:-"Banco","valor" e"dezembro".E eu,

Fiado.

Fiado.

Num. 95488739 - Pág. 5
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 23/08/2025 06:02:09
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070311070300000000117833733
Número do documento: 19070311070300000000117833733

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 23/08/2025 06:02:09
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070311070300000000117833733
Número do documento: 19070311070300000000117833733

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARANGUAPE-CEARÁ
CEL. ANTONIO BOTELHO, 34 — FONES: 2168 e 2061

ELIZETH DE PAULA MARQUES
OFICIAL DO REGISTRO
HORACIO MARQUES NETO
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA		REGISTRO GERAL
DATA	RUBRICA	FICHA

oficial substituto, o subscreví.

R-1203-222. TRANSMITENTES:- José Alberto Filho, CPF.021.557.458, motorista e sua mulher Maria Elenilce Cordeiro de Abreu, doméstica, Genira de Abreu Mourão, doméstica e seu marido Antonio Edilson Coelho Mourão, bancário residente em Fortaleza, Capital do Estado; Gerardo Cardoso Almeida, CPF.016.346.583, comerciante e sua mulher Gelenia Cordeiro de Almeida, doméstica, residente no lugar Umarizeiras, distrito de Jubaia, desta comarca, Egidio Cordeiro de Abreu, CPF.045.597.623, comerciante, e sua mulher Escolástica Cordeiro de Abreu, doméstica, Gilberto Cordeiro de Abreu, CPF.017.251.223, agricultor e sua mulher Maria Angélica Rodrigues de Abreu, professora, José Cordeiro de Abreu, CPF.010.617.393, motorista e sua mulher Maria Ivanilda Valentim de Abreu, doméstica e Gerardo Cordeiro de Abreu, CPF.040.898.123, comerciante e sua mulher Aglaide Oliveira Abreu, doméstica, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE:- Rubeci Cordeiro de Abreu, CPF.017.749.993, brasileiro, casado, proprietário, residente no lugar Umarizeiras, distrito de Jubaia, desta comarca. TITULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda. FORMA DO TITULO SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO:- Escritura pública de compra e venda, de seis (06) de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975) e escritura pública de Retificação e Ratificação, datada de dezesete (17) de março de mil novecentos e setenta e seis (1976), lavradas por Elizeth de Paula Marques, titular do 2º Cartório de Notas desta Comarca. VALOR DO CONTRATO:- Sessenta mil cruzeiros (Cr$60.000,00), sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- Não consta. Maranguape, 18 de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Maria Lamentino de Nascimento Pereira, escrevente compromissada, a escreví. E eu, , oficial substituto, o subscreví.

Certifico que conforme provimento nº 01/80 de 31 de dezembro de mil novecentos e oitenta (1980), baixado pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Wilton Machado Carneiro, foi retificada a numeração dos registros feitos na presente matricula. Maranguape, 06 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

R.4-222. CREDOR:- Banco do Brasil S/A., CGC.00.000.000/481-27, com sede nesta cidade. DEVEDORES:- Rubecy Cordeiro de Abreu, agricultor e sua mulher Maria Arlete Cordeiro de Abreu, do lar, inscritos no CPF sob o número 017.749.993-15, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. TITULO DO ÔNUS:- Hipoteca de 1º grau. FORMA DO TITULO SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO:- Cédula Rural Hipotecária. VALOR DA DIVIDA:- Novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros (Cr$939.597,00). JUROS:- Quinze por cento (15%) ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta vinculada em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação, capitalizados, inclusive durante a carência, para pagamento com as prestações. FORMA DE PAGAMENTO:- 05 prestações anuais, correspondendo cada uma delas a o valor apurado pela aplicação dos percentuais abaixo fixados, sobre o saldo devedor nas respectivas datas: Em 30.11.87- 10%- Em 30.11.88-16,6%- Em 30.11.89- 26,6% Em 30.11.90 - 45,4%- Em 30.11.91 o saldo devedor. CONDIÇÕES:-Para remição dos bens vinculados quando for pretendido pelos devedores obrigam-se os mesmos a recolher previamente ao Banco do Brasil S/A., para amortização da cédula, cem por cento (100%) do valor dos bens a liberar. Maranguape, 29 de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria Lamentino do Nascimento Pereira, escrevente compromissada, a escrevi. E eu, , Oficial substituto, o subscrevi.

AV.5-222. Certifico e dou fé, que conforme memorando do Banco do Brasil S/A., datado de dois (2) de outubro do corrente

Num. 95488739 - Pág. 6

ano, ficando uma via arquivada em Cartório,a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, objeto do Registro número R-2-222 foi liquidado, ficando o mesmo sem nenhum efeito.Maranguape, 11 de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984).Eu, Maria Lourdinha de Nazaré Pereira, escrevente compromissada, a escrevi. E eu, Oficial substituto, o subscrevi.

AV.6-222.Certifico que conforme requerimento datado de trinta e um(31) de outubro do corrente ano,acompanhado de Planta Memorial descritivo e declarações de confinantes,que ficam arquivados em Cartório, foi desmembrada uma parte do imóvel objeto da presente matricula, com uma área de 15,2 hectares, pertencente a Eduino França Barreira, hoje matriculada sob o numero 9407,livro de Registro Geral numero 2,deste Cartório.Maranguape,31 de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco(1985).Eu, Maria Auxiliadora Braga Pereira, escrevente compromissada, a escrevi.E eu Oficial, a subscrevi.

AV.7-222.Certifico que conforme Termo de Responsabilidade de Reserva Legal, datado de 13 de abril de 2000,acompanhado de Planta, que ficam arquivados em Cartório, foi feito um termo de Reserva, digo, de Responsabilidade que o Sr.Rubecy Cordeiro de Abreu, já qualificado, declara perante a Autoridade Florestal(do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA-Representação Estadual no Ceará), que tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 113/95 em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65(Código Florestal) em seu artigo 16,Parágrafo 2º,que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 6 hectares, não inferior a 20% do totál da propriedade compreendida nos limites seguintes:no imóvel existe duas casas, duas barragens, Granjas o que equivale a 5 hectares, pede-se o desmatamento de 19 hectares, restando como área de reserva florestal 6 hectares, formando uma área de 30 hectares do total do imóvel, Limites da área Preservada:Este imóvel limita-se ao norte com a propriedade de Pedro Paulo Vieira;ao sul, com a propriedade de Leôncio Leite de Abreu;ao poente com a propriedade de Francisco Honório e a estrada de Palmácia estremando com a propriedade do Dr.Luiz de França.A área preservada ficará limitando-se com a estrada de Palmácia e ao norte com Pedro Paulo Vieira, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem Autorização do IBAMA.O atual proprietário promete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame bom, firme e valioso.SELO de autenticidade numero AA921953, conforme Provimento numero 06/97.CGJUA nº000313 Maranguape,13 de abril de 2000.Eu, Maria de Souza, escrevente compromissada, a escrevi.E eu Oficial, a subscrevi.

AV.8-222.Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto da esposa do Sr.RUBECY CORDEIRO DE ABREU é MARIA ARLETE DE CORDEIRO ABREU,portadora do CPF.461.386.333-34, Identidade nº09972-80-SSP-CE, Maranguape,26 de outubro de 2005.Eu, Maria de Souza, escrevente compromissada, a escrevi.E eu Oficial, a subscrevi.

Num. 95488739 - Pág. 7
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 23/08/2025 06:02:09
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070311070300000000117833733
Número do documento: 19070311070300000000117833733

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 23/08/2025 06:02:09
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070311070300000000117833733
Número do documento: 19070311070300000000117833733

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARANGUAPE - CEARÁ Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Fones: 341-0173, 341-0531 e 341-0500	ELIZETH DE PAULA MARQUES OFICIAL DO REGISTRO HORÁCIO MARQUES NETO OFICIAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA	nº222	REGISTRO GERAL
		DATA	RUBRICA	FICHA nº02v.

AV.9-222.RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA - Conforme requerimento datado de 21 de junho de 2011, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado dos demais documentos exigidos nos termos do Art.213, II, da Lei 6.015/73, alterado pelo Art.59 da Lei nº10.931/04, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi o bjeto de RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, passando a ser descrito da seguinte maneira:O terreno constituido de uma parte de terra de um terreno denominado Umarizeiras, com área de 30,00ha(trinta hectares), situado na Rodovia CE-065 , distrito de Umarizeiras, neste Municipio,com os seguintes limites, medidas e confrontações: AO SUL(frente): extremando-se com a Rodovia CE 065, medindo 615m00(seiscentos e quinze metros); AO NORTE(fundos):extremando-se com terras de pro - priedade de Antonio José Rodrigues de Abreu, medindo 538,00m(quinhentos e trinta e oito metros); AO OESTE(lado direito) extremando-se com terras de propriedade de Antonio Vale de Souza, medindo 462,00m(quatrocentos e sessenta e dois metros) AO LESTE(lado esquerdo): extremando-se com terras de propriedade de Antonio Paulo de Abreu, medindo 710m00(setecentos e dez metros).SELO:AA473536; PRENOTAÇÃO:49.710; EMOLUMENTOS:R$133,59; FERMOJU:R$6,68; FERC:R$23,09(conforme art.1246 cc). Maranguape, 03 de agosto de 2011.Eu, Mariasouza, escrevente compromissada, datilografei.E eu Oficial, subscrevi.

AV.10-222.Certifico que conforme memorando do BANCO DO BRASIL S/A.,datado de 19 de agosto de 2011,ficando arquivado em' Cartório,a Cédula Rural Hipotecária objeto do R.4-222 acima,foi liquidada,ficando o mesmo sem nenhum efeito.SELO:AA4192 69;PRENOTAÇÃO:49.778;EMOLUMENTOS:R$26,84;FERMOJU:R$2,39;FERC:R$9,24(Conf.Artigo 1.246,C.C.).Maranguape,22 de agosto de' 2011.Eu, Mariasouza,escrevente compromissada,a escrevi.E eu, ,Oficial,a subscrevi.

AV.11-222.Procede-se esta averbação para constar que fica excluído da presente matrícula o nome da proprietária Eduína' Ellery Barreira,bem como a transcrição 12.704,por terem sido lançados indevidamente.Maranguape,05 de setembro de 2011.' Eu, Mariasouza,escrevente compromissada,a escrevi.E eu, ,Oficial,a subscrevi.

DIGITALIZADA EM 19/09/2011

Num. 95488739 - Pág. 8

AV-12 - 222 - AVERBAÇÃO - Certifico que conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2011, acompanhado de documentos, que ficam arquivados em Cartório, a proprietária MEIRE LENE CORDEIRO DE ABREU, brasileira, RG.nº 98023034166 -SSPDS - CE., CPF. nº 360.002.803-00, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei Federal 6.515/77, com FRANCISCO DIAS DA SILVA, RG. nº96002547966 - SSP - CE, CPF. nº 262.882.143-53, brasileiro, estudante, residentes e domiciliados na Rua Napoleão Lima, nº 806, Bairro Guabiraba, nesta cidade. Certifico mais que por sentença do MM.Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, os nubentes se separaram judicialmente em 18.12.86. SELO: AA424447; PRENOTAÇÃO: 49846; EMOLUMENTOS: R$26,84; FERMOJU: R$2,39; FERC: R$9,24. (Conforme Art.146, CC). Maranguape, 19 de setembro de 2011. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei. E eu,_____, Oficial, subscrevi.

AV-13 - 222 - ÓBITO - Certifico que conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2011, acompanhado de documentos, que ficam arquivados em Cartório, FRANCISCO DIAS DA SILVA faleceu em 10 de abril de 2004, conforme Certidão de Óbito nº19322, livro C-053, fls.110, do Cartório Antonio Maria, Tabelionato e Registro Civil do Distrito de Carapina, Município da Serra - Comarca de Vitória- Estado do Espírito Santo. SELO: AA424448;PRENOTAÇÃO: 49846; EMOLUMENTOS: R$26,84; FERMOJU: R$2,39; FERC: R$9,24. (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 19 de setembro de 2011. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei. E eu,_____, Oficial, subscrevi.

AV-14 - 222 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Certifico que conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2011, acompanhado de documentos, que ficam arquivados em Cartório, o proprietário EVANDRO CORDEIRO DE ABREU, brasileiro, motorista, RG nº2007002041942 - SSPDS - CE, CPF.nº 052.848.303-00, é casado sob o regime da separação obrigatória de bens,em data anterior à Lei Federal 6.515/77,de acordo com o Art.258, parágrafo único,item III, do Código Civil de 1916, com ESMERALDA MARIA ARAÚJO DE ABREU, RG. nº1.006.851-SPSP - CE, CPF. nº 143.068.753-34, sendo ele residente e domiciliado na Rua Napoleão Lima,788- Bairro Guabiraba, nesta cidade,e ela na Rua 13 de Maio, nº343 - Centro, nesta cidade. SELO:AA4424449; PRENOTAÇÃO: 49847; EMOLUMENTOS: R$26,84; FERMOJU: R$2,39; FERC: R$9,24. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 19 de setembro de 2011. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei. E eu,_____, oficial, subscrevi.

AV-15 - 222 - AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL - Certifico que conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2011, acompanhado de documentos, que ficam arquivados em Cartório, foi feita a separação judicial do casal EVANDRO CORDEIRO DE ABREU e ESMERALDA MARIA ARAUJO DE ABREU, conforme sentença datada de 21 de agosto de 1979, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ESMERALDA MARIA PINTO DE ARAÚJO. SELO: AA424450; PRENOTAÇÃO: 49847; EMOLUMENTOS: R$26,84; FERMOJU: R$2,39; FERC: R$9,24. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 19 de setembro de 2011. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei. E eu,_____, Oficial, subscrevi.

R-16 - 222 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de outubro de 2011, lavrada em Notas do 2º Cartório desta Comarca, livro 192, fls.009, o proprietário EVANDRO CORDEIRO DE ABREU, já qualificado, VENDEU a parte que possui em comum referente a 1/3 do terreno objeto da presente matrícula, para METAL PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida General Osório de Paiva, nº2256, Vila Peri, em Fortaleza- Ceará,CNPJ nº02.047.822/0001-53,

Continua no verso

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 23/08/2025 06:02:09
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070311070300000000117833733
Número do documento: 19070311070300000000117833733

pelo valor de R$46.666,66, sendo o imóvel avaliado pelo mesmo valor. SELO: AA495657 ; PRENOTAÇÃO:49958; EMOLUMENTOS:R$705,62; FERMOJU:R$35,27; FERC:R$23,09. (Conforme art.1246, CC).Maranguape, 25 de outubro de 2011. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,_____,Oficial, subscrevi.

R-17 - 222 - ADJUDICAÇÃO - Pela Escritura Pública de Inventário, Cessão e Transferência de Direitos de Meação e Herança e Adjudicação do Espólio de Rubecy Cordeiro de Abreu e de Francisco Dias da Silva, datada de 20 de outubro de 2011, lavrada em Notas do 2º Cartório desta Comarca, livro 189, fls.335, foi ADJUDICADO em favor de METAL PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida General Osório de Paiva, nº2256, Vila Peri, em Fortaleza-Ceará, CNPJ. nº 02.047.822/0001-53, a parte em comum referente a 2/3 do terreno objeto desta matrícula, pelo valor de R$93.333,34, sendo o imóvel avaliado pelo mesmo valor. SELO:AA495669 ;PRENOTAÇÃO:50007; EMOLUMENTOS: R$1.230,16; FERMOJU:R$61,50; FERC:R$23,09. (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 01 de novembro de 2011. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,_____,Oficial, subscrevi.

R-18 - 222 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 11 de junho de 2015, às fls 158/159, livro 204, e escritura pública de Retificação e Ratificação, datada de 10 de julho de 2015, ás fls 57, livro 205, ambas lavradas em notas do 2º Ofício desta Comarca, a proprietária METAL PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para MARDÔNIO CEZAR DE SÁ BENEVIDES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2008009154783-SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.606.603-59 casado com LUANA MARIA PINTO BENEVIDES, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2008009154775-SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 203.718.373-91, sob o regime da comunhão universal de bens em data posterior a Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em Notas do Cartório João Machado, às fls 121 do Livro B-08, do 7º Tabelionato de Notas de Fortaleza-CE, e registrada no Cartório Facundo, 2º Ofício de Registro de Imóveis de Eusébio-CE, sob o nº 639, Livro 3-Auxiliar, em data de 30 de Junho de 2015, residentes e domiciliados na Rua Barão de Aquiraz, nº 1435, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, pelo valor de R$284.107,45, sendo avaliado pelo mesmo valor. Selo: AA826151; Prenotação: 55784; Emolumentos: R$2.103,50; Fermoju: R$105,15; FERC: R$28,69. (Conforme Art.1246 CC). Maranguape, 14 de julho de 2015. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,_____ Oficial, subscrevi.

R-19 - 222 - HIPOTECA- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 20/01055-9, datada de 16 de Setembro de 2015, devidamente assinada pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca de 1° grau ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.000.000/0001-91 por LPM MARMORE E GRANBITO LTDA, CNPJ. 01.761.438/0001-55, situada a Rua Barão de Aquiraz, nº1435, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, neste ato tendo como intervenientes garantes MARDONIO CEZAR DE SA BENEVIDES, CPF. 081.606.603-59 e sua esposa LUANA MARIA PINTO BENEVIDES, CPF. 623.411.033-91, já qualificados, para garantia de uma dívida no valor de R$305.653,73, com as demais cláusulas e condições constantes na referida Cédula. Selo: AA847794; Prenotação: 56231; Emolumentos: R$2.103,50; Fermoju: R$105,15; FERC:R$28,69. (Conforme Art.1246, CC).Maranguape, 13 de Outubro de 2015. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,_____, Oficial, subscrevi.

R-20 - 222 - HIPOTECA- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 490.701.153, datada de 16 de Setembro de 2015, devidamente assinada pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca de 2° grau ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência GECOR ING FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.000.000/4246-33 por LPM MARMORE E GRANITO LTDA, CNPJ. 01.761.438/0001-55, situada a Rua Barão de Aquiraz,

Continua na ficha 3

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 23/08/2025 06:02:09
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070311070300000000117833733
Número do documento: 19070311070300000000117833733

nº1435, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, neste ato tendo como intervenientes garantes MARDONIO CEZAR DE SA BENEVIDES, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº00597802616/DETRAN-CE e inscrito no CPF sob o nº081.606.603-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens com LUANA MARIA PINTO BENEVIDES, brasileira, pensionista, portadora da carteira de identidade nº2008009154775-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº203.718.373-91, residentes em Fortaleza-CE, para garantia de uma dívida no valor de R$165.210,95, com as demais cláusulas e condições constantes na referida Cédula. Selo: AA847802; Prenotação: 56288; Emolumentos: R$2.103,50; Fermoju: R$105,15: FERC:R$28,69. (Conforme Art.1246, CC).Maranguape, 14 de Outubro de 2015. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,__ _____, Oficial, subscrevi.

R-21 - 222 - HIPOTECA- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 490.701.154, datada de 16 de Setembro de 2015, devidamente assinada pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca de 2° grau ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência GECOR ING FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.000.000/4246-33 por LPM MARMORE E GRANITO LTDA, CNPJ. 01.761.438/0001-55, situada a Rua Barão de Aquiraz, nº1435, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, neste ato tendo como intervenientes garantes MARDONIO CEZAR DE SA BENEVIDES, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº00597802616/DETRAN-CE e inscrito no CPF sob o nº081.606.603-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens com LUANA MARIA PINTO BENEVIDES, brasileira, pensionista, portadora da carteira de identidade nº2008009154775-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº203.718.373-91, residentes em Fortaleza-CE, para garantia de uma dívida no valor de R$504.540,85, com as demais cláusulas e condições constantes na referida Cédula. Selo: AA064266; Prenotação: 56299; Emolumentos: R$2.103,50; Fermoju: R$105,15: FERC:R$28,69. (Conforme Art.1246, CC).Maranguape, 16 de Outubro de 2015. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,_____, Oficial, subscrevi.

R-22 - 222 - HIPOTECA- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 20/01052-4 datada de 16 de Setembro de 2015, devidamente assinada pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca de 4° grau ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.000.000/0001-91, emitida por CARRARA SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ. nº02.304.145/0001-27, situada à Rua Avenida Eusebio de Queiroz, nº3872-A, bairro Parnamirim, Eusébio-CE, neste ato tendo como intervenientes garantes MARDONIO CEZAR DE SA BENEVIDES, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº00597802616/DETRAN-CE e inscrito no CPF sob o nº081.606.603-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens com LUANA MARIA PINTO BENEVIDES, brasileira, pensionista, portadora da carteira de identidade nº2008009154775-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº203.718.373-91, residentes em Fortaleza-CE, para garantia de uma dívida no valor de R$365.367,87, com as demais cláusulas e condições constantes na referida Cédula. Selo: AA064269; Prenotação: 56314; Emolumentos: R$2.103,50; Fermoju: R$105,15: FERC:R$28,69. (Conforme Art.1246, CC).Maranguape, 20 de Outubro de 2015. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,_____, Oficial, subscrevi.

R-23 - 222 - HIPOTECA- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 490.701.148 datada de 16 de Setembro de 2015, devidamente assinada pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada

Continua no verso

em Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca de 5° grau ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência GECOR ING FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.000.000/4246-33, emitida por CARRARA SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ. nº02.304.145/0001-27, situada à Rua Avenida Eusebio de Queiroz, nº3872-A, bairro Parnamirim, Eusébio-CE, neste ato tendo como intervenientes garantes MARDONIO CEZAR DE SA BENEVIDES, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº00597802616/DETRAN-CE e inscrito no CPF sob o nº081.606.603-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens com LUANA MARIA PINTO BENEVIDES, brasileira, pensionista, portadora da carteira de identidade nº2008009154775-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº203.718.373-91, residentes em Fortaleza-CE, para garantia de uma dívida no valor de R$255.554,80, com as demais cláusulas e condições constantes na referida Cédula. Selo: AA064273; Prenotação: 56316; Emolumentos: R$2.103,50; Fermoju: R$105,15; FERC:R$28,69. (Conforme Art.1246, CC).Maranguape, 21 de Outubro de 2015. Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,_____, Oficial, subscrevi.

AV-24 - 222 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Procede-se esta averbação para DAR PUBLICIDADE à PENHORA no imóvel objeto da presente matrícula, conforme solicitação de ordem do MM. Juiza Federal substituta da 23ª Vara Federal de Quixadá-CE, Dra. GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA, datado de 16 de Maio de 2019, processo nº 0800215-66.2018.4.05.8105, tendo como EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e como EXECUTADO a empresa CARRARA SERVIÇOS LTDA EPP. Selo: AB285462; Prenotação: 61061; Emolumentos: R$0,00; Fermoju: R$0,00; FERC: R$0,00. (Conforme Art.1246 CC). Maranguape, 24 de Junho de 2019 . Eu,_____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu,_____ Oficial, subscrevi.

CARTÓRIO PAULA COSTA
REGISTRO DE IMÓVEIS
MARANGUAPE-CE

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE DA MATRÍCULA Nº 222 NÃO CONTÉM NENHUM OUTRO LANÇAMENTO ALÉM DOS QUE FIGURAM NA PRESENTE FOTOCÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL EXISTENTE NO ARQUIVO DESTE CARTÓRIO O REFERIDO A VERDADE DOU-FÉ
MARANGUAPE 26 JUN 2019
HORÁCIO MARQUES NETO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 04
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
2ª Via / 2º Traslado
Nº AK 550257
CEKL

Tribunal de Justiça
Provimento 06/97
EMOLUMENTOS:
FERMOJU/FERC:
R$
Válido Somente com Selo de Autenticidade

ATO GRATUITO

Certidão válida por 30 dias exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo Urbano. Cujo validade é de 90 dias, Provimento nº 01.2003 - C. G. J. CE.

ATO GRATUITO